



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Ouro Preto

PORTARIA FTOP N. 4, DE 11 DE JULHO DE 2023

Revoga a [Portaria FTOP nº 3, de 10 de julho de 2023](#), que suspende o trabalho presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, por motivo de força maior

RAISSA RODRIGUES GOMIDE, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria FTOP nº 3, de 10 de julho de 2023](#), que suspendia o trabalho presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, enquanto não fosse retomado o abastecimento de água no prédio;

CONSIDERANDO a normalização do abastecimento de água no prédio do Fórum da Justiça do Trabalho de Ouro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a [Portaria FTOP 03, d e 10 de julho de 2023](#), que suspendia o trabalho presencial no prédio da Justiça do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, enquanto não fosse retomado o abastecimento de água no prédio.

Art. 2º. Cumpra se o disposto no [Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15](#), art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE
Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Ouro Preto